



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A8002-F7076-A64E2



Termo de Ratificação 00024/2024-4

Processo: 01209/2024-2

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Ratificação da Contratação.

Criação: 19/03/2024 19:58

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Artigo 74, Inciso III, Alínea *f*, da Lei nº 14.133/2021 -

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, na forma da Portaria Normativa TCEES nº. 02 de 05 de janeiro de 2024, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.963.479/0001-46**, no valor de **R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais)**, conforme instrução constante nos presentes autos, para aquisição de inscrição de servidor do TCEES em evento de capacitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea *f*, da Lei nº 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças - SEGAFI

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,

publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.